



**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Xique-Xique, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O período de vigência será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 30 de outubro de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 30/10/2022 e a data de efetiva celebração do presente (período em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

2.2 Fica ajustado entre as partes que o Acordo de Cooperação Técnica será extinto antecipadamente caso haja o incremento de novos postos de serviços terceirizados na Promotoria de Justiça, com a imediata devolução do servidor municipal ora disponibilizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

NORMA ANGELICA REIS  
CARDOSO  
CAVALCANTI [REDACTED]  
Assinado de forma digital por NORMA  
ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI [REDACTED]  
Dados: 2023.05.08 11:23:49 -03'00'

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti** Ministério Pùblico

do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Município de Xique-Xique  
Prefeito Municipal

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo: 19.09.02328.0016414/2022-41. Parecer jurídico: 163/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Xique-Xique – BA, CNPJ nº 13.880.257/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique - BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de outubro de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos eventualmente praticados em decorrência do ajuste original, no período compreendido entre 30/10/2022 e a data da efetiva celebração do aditivo.

**RESUMO DO PRIMEIRO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.02328.0007858/2023-95. Parecer jurídico: 285/2023. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, CNPJ nº 14.485.841/0001-40. Objeto: a Cooperação entre o MPE/BA e a UNEB, para o desenvolvimento de programas, atividades e projetos nas áreas de ensino e extensão. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original por mais 120 (cento e vinte) meses, com início na data de 10/06/2022 e término em 16/05/2023.

**RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 048/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02007.0024566/2022-17 Dispensa de Licitação nº 006/2023-CECOM. Parecer jurídico: 286/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa JC Comunicação Visual Eireli, CNPJ nº 35.183.737/0001-71. Objeto: o fornecimento de itens gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador. Valor global: R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/ OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**PORTRARIA SGA Nº 174/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ellen Orellana Filgueira, matrícula nº 353.148 e Cristina Duques Santa Ritta, matrícula nº 352.948, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 048/2023-SGA, relativo ao fornecimento de itens gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CEAT.** Processo SEI: 19.09.02024.0009249/2023-06. Parecer jurídico: Nº 338/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: disponibilização de licença corporativa de uso do software OrçaFascio nos módulos “Orçamento” e “Bases Adicionais”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 3.996 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0039. Ação (P/A/ OE): 4081. Região: 9900. Destinação dos recursos: 100. Natureza da despesa: 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.02349.0027507/2022-12. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Geovane Amancio dos Santos, CNPJ: 35.116.665/0001-40. Objeto: aquisição com instalação de painel galeria de fotos. Valor: R\$ 3.800 (três mil e oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 10/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/ OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 – DADM.** Processo SEI: 19.09.01097.0008325/2023-21. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa West Comunicação Visual Eireli, CNPJ: 02.537.532/0001-98. Objeto: reforma de letreiro em PVC e serviço de pintura de toda parede frontal da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória-BA. Valor: R\$ 4.788,19 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Data da Autorização da Contratação: 10/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/ OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso II da Lei Nº 9.433/2005.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0028910/2022-07.** OBJETO: Aquisição de materiais diversos, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/05/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).



**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E  
O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante**, e o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) **Reinaldo Teixeira Braga Filho**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação constante da cláusula segunda, bem como a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Xique-Xique, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar nos seguintes termos:

### *“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES*

*Pelo Município de Xique-Xique/BA.*

*Colocar à disposição, sem ônus para o Ministério Pùblico, 03 (três) servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA para prestarem serviços auxiliares de limpeza e/ou vigilância à Promotoria de Justiça. (...)"*

2.2 O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 30 de outubro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 29 de outubro de 2020.

  
**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante**  
**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

  
**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**Município de Xique-Xique**  
**Prefeito(a) Municipal**

1<sup>a</sup> Testemunha

---

Nome:  
CPF:

2<sup>a</sup> Testemunha

---

Nome:  
CPF:

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CRB.** Processo Simp: 003.0.12688/2020. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª Região – CRB-5. Objeto do Termo de Cooperação: Realização de ações integradas entre o MPE/BA e o CRB-5, em toda sua área de atuação, no âmbito do Programa: "MP e os objetivos do milênio: saúde e educação de qualidade para todos", em todo o Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o período de vigência do ajuste original por mais 02 (dois) anos, a contar de 22/10/2020.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo Simp: 003.0.12151/2020. Parecer Jurídico: 516/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Ibicaraí, CNPJ nº 14.147.896/0001-40. Objeto do Termo de Cessão: Estabelecer a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Ibicaraí/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 28/10/2020.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo Simp: 003.0.12074/2020. Parecer jurídico: 502/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Xique-Xique – BA, CNPJ nº 13.880.257/0001-27. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique - BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 30 de outubro de 2020.

#### **RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 138/2015- SGA**

Processo SIMP: 646.0.12923/2020. Parecer jurídico: 628/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Koalla Participações Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.223.237/0001-46. Objeto contratual: Locação de 12 salas em imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento de órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 20/11/2020 até 19/11/2023, mantendo-se os preços de aluguel atualmente pactuados para o período de 20/11/2020 a 19/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0025 – Ação (P/A/OE) 6965 – Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 654/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020, UASG 926302, PROCESSO nº 003.0.12149/2020, OBJETO: Aquisição de Nobreak 60KVA, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: RTA COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 07.604.035/0001-89. Salvador-Ba.

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

#### **INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**

**GEPAM - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DE SALVADOR/BA**  
**EDITAL Nº 009/2020 PRORROGAÇÃO INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.183988/2017**

A 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de uma de suas atribuições legais relativas à Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, atendendo ao comando do art. 9º da Resolução 23 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 006/2009, alterada pela nº001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio desta COMUNICAR a todos quanto possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Inquérito Civil nº 003.9.183988/2017, pelo prazo de 1(um) ano a contar desta data, diante da necessidade de realização da seguinte diligência: I – Dar continuidade à instrução na condição de Substituta Legal, em razão de não ter sido homologada a promoção de arquivamento. O processo é do ano de 2017 e foi recebido nesta Promotoria de Justiça em 13/11/2020, com mais de três anos de andamento, tornando-se necessária a prorrogação, diante da imprescindibilidade de realizar as diligências necessárias.

Salvador/BA, 18 de novembro de 2020

CÉLIA OLIVEIRA BOAVENTURA

Promotora de Justiça I

**EDITAL N.º 034/2020**

**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**  
**A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio de sua Promotora de Justiça Substituta, Drª Thays Rabelo da Costa, vem, por meio deste edital, comunicar aos interessados sobre decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 027/2020, IDEA 066.9.194968/2020, nos termos do art. 4º, I da Resolução CNMP Nº 174/2017.

Casa Nova, 18 de novembro de 2020.

THAYS RABELO DA COSTA

Promotora de Justiça Substituta



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) **Reinaldo Teixeira Braga Filho**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Xique-Xique, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 30 de outubro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2018.

  
**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

  
**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Município de Xique-Xique  
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha  
  
Nome: Gelson Adriano Yamashita  


2ª Testemunha  
  
Nome: Gleide de Souza Juvenal  


**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.21083/2018.

Parecer jurídico: 597/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Xique-Xique - BA, CNPJ nº 13.880.257/0001-27.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique - BA.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 30 de outubro de 2018.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE REFORMA Nº 132/2017- SGA**

Processo: 003.0.21666/2018.

Parecer jurídico: 701/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mult Construções Ltda, CNPJ nº 11.862.351/0001-28.

Objeto do contrato: Obra de reforma de edifício de propriedade do Ministério Público do Estado da Bahia, sito no Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 29/09/2018.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 (Anexo I)**

Proc.SIMP nº 003.0.10559/2018 - Pregão Eletrônico nº 42/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: da ARP 24/08/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E SUPORTE PARA EXTINTOR					
FORNECEDOR: : META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-ME CNPJ: 27.518.373/0001-05					
Item	Especificações mínimas	Marca/Ref.	Unidade física	Quantidade estimada	Preço unitário (R\$)
1	<b>EXTINTOR</b> , de incêndio, portátil, de <b>pó químico seco</b> , classe ABC, <b>capacidade 4kg</b> . As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual é indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, instruções de uso em língua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado no cilindro, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a (s) norma (s) ABNT e Portaria (s) do INMETRO, vigente (s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou superior a 50%, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem	MOCELIN	UN	10	97,98
2	<b>EXTINTOR</b> , de incêndio, portátil, de <b>gás carbônico (CO<sub>2</sub>)</b> , classe BC, <b>capacidade 6kg</b> . As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual é indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, instruções de uso em língua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado no cilindro, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a (s) norma (s) ABNT e Portaria (s) do INMETRO, vigente (s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou superior a 50%, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem	MOCELIN	UN	10	312,92
3	<b>EXTINTOR</b> , de incêndio, portátil, tipo <b>água pressurizada, classe A</b> , <b>capacidade 10 litros</b> . As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, garantia mínima de 12 meses, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual é indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, instruções de uso em língua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado no cilindro, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a (s) norma (s) ABNT e Portaria (s) do INMETRO, vigente (s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou superior a 50%, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem	MOCELIN	UN	10	84,84
4	<b>SUPORTE PARA EXTINTOR</b> , com especificações mínimas: formato cilíndrico; tipo torre; capacidade 1 extintor; confeccionado em aço inox polido; que possua as laterais mais altas para poder haver o encaixe, porém mantendo uma abertura frontal para a pronta visualização do modelo e especificação do extintor; que eleve o extintor a no mínimo 150mm do solo; <b>para extintor de 4 a 6kg</b> .	JWM	UN	20	235,96
5	<b>SUPORTE PARA EXTINTOR</b> , com especificações mínimas: formato cilíndrico; tipo torre; capacidade 1 extintor; confeccionado em aço inox polido; que possua as laterais mais altas para poder haver o encaixe do extintor, porém mantendo uma abertura frontal para a pronta visualização do modelo e especificação do extintor; que eleve o extintor a no mínimo 150mm do solo; <b>para extintor de 8 a 12kg</b> .	JWM	UN	10	244,33



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza, e o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) Alfredo Ricardo Bessa Magalhães, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Xique-Xique, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 30 de outubro de 2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 27 de outubro de 2016.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

1ª Testemunha

Nome: Gerson Adriano Yamashita

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães  
Município de Xique-Xique  
Prefeito(a) Municipal

2ª Testemunha

Nome:  
CPF:

PORTARIA N° 293/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração de possíveis faltas administrativas na execução do contrato, com possibilidade de penalidades legais, e tendo em vista o quanto disposto no art.185, inciso IV, c/c o art. 166, da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005 e Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar as possíveis faltas administrativas praticadas pela empresa participante da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 11/2016 - SGA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 121/2015, Nota de Empenho nº 40101.0003.16.0005308-2, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Márcia Prata Britto, que a presidirá, Patrícia Pinto Souza e Luis Carlos Lopes Cunha.

Souza e Luis Carlos Lopes Cunha. Estado da Bahia, 18 de novembro de 2016.

Superintendência de Gestão Administrativa  
Frederico Wellington Silveira Soares

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Processo: 003.0.216173/2016.

Parecer jurídico: 1232/2016.

Parte: Ministério P\xfablico do Estado da Bahia e Munic\xedpio de Xique-Xique/BA.

Objeto do Ajuste: Estabelecer e viabilizar a co

Art. 2º O prazo para a realização da audiência de custódia é de 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de outubro de 2016.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 30/12/2018.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 10/2016 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0. 185406/2016- Objeto: prestação de serviços offset. LICITANTE VENCEDOR: QUALIGRAF SERVIÇOS E EDITORA LTDA, CNPJ 00878183/0001-42, com valor total em R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Documento: Decreto nº 1318/2016, Superintendência de Gestão Administrativa.

offset. LICITANTE VENCEU. Valor: R\$ 2.000.000,00. Critério de julgamento: menor preço global. Parecer nº 1318-29.083.00. Data da publicação: 29/08/2016.

78.983,00. Critério de julgamento: menor preço. Data de Homologação: 18/11/2016. Salvador, 18 de novembro de 2016.

ANEXO DE ATA DE RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 02/2015 - Proc.SIMP nº 003.0.138247/2016 - Objeto: Prestação de serviços de reforma do piso e  
subsolo do prédio anexo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia sita à Av. Joana Angélica- Nazaré-Salvador/Ba,  
conforme edital. A CPL-Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa que reuniu-se  
em 17/11/2016, as 9h, na sala 104 da Sede do MPBa no Centro Administrativo da Bahia, para a RETIFICAÇÃO DO JULGA-  
MENTO da fase de habilitação da referida Tomada de Preços que ocorreu em 03/11/2010, às 14h30, no mesmo local, que  
doravante reanálise detalhada dos documentos apresentados pela 2º classificada: FERSAN ENGENHARIA CONSTRU-  
ÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 13.576.863/0001-53, decidiu INABILITAR a referida participante, pelo não atendi-  
mento do item 19.8 alínea "b" do edital, visto que, a declaração apresentada não consta a indicação das instalações,  
aparelhamento e pessoal técnico, previsto no Art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05. Fica aberto a partir da publicação deste  
extrato, o prazo recursal previsto no art. 202, I, "b", da Lei Estadual nº. 9.433/05. Salvador/Ba, 03/11/2016. Alvaro Medeiros  
Filho-Presidente da CPL/MPBA.

QAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

Edital nº 57/2016 - Notificação - Decisão - O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: B.M.S. (OAB/BA 13.841); J.L.B. (OAB/BA 542B) e suas respectivas advogadas Bernadete Mendes de Souza e Jaqueline Lyra Batista na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) para tomar conhecimento dos termos da decisão proferida nos autos dos Processos nº 22708/10, 7369/09. Publique-se. Salvador, 18/11/2016 - Waldir Santos - Conselheiro Distribuidor - OAB/BA.

Processos nº 22708/10, 7369/09. Publique-se. Salvador, 18/11/2016.

Edital nº 72/2016 - Notificação - Defesa - O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica V.S.O. (OAB/BA 37.762); A.G.G. (OAB/SP 234.307); S.V. (OAB/SP 101.984); P.J.M.C. (OAB/BA 42.093); J.M.S.S. (OAB/BA 34.451); E.J.B.S. (OAB/BA 8.896); e seus respectivos advogados Vinícius Silva Oliveira, Adriano Guimarães Giannelli, Santa Vernier, Paula Janaina Mascarenhas Costa, Jamilly Manoela Silva Sousa, Edmilson Jorge Brito da Silva na forma do art. 137-D §2º do Regulamento Geral do EOAB, para apresentar defesa prévia (art. 52, CED), nos respectivos Processos nº 1323/16, 711/15, 711/15, 580/16, 1066/15, 22175/13. Publique-se e cumprase. Salvador, 18 de novembro de 2016 - Waldir Santos - Conselheiro Distribuidor - OAB/BA.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Márcio José Cordeiro Fahel**, e o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, Centro, Xique-Xique/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) **Alfredo Ricardo Bessa Magalhães**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Xique-Xique, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de outubro de 2014.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA 17 de julho de 2014.

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
Procurador-Geral de Justiça

**Município de Xique-Xique**  
Prefeito(a) Municipal

1<sup>a</sup> Testemunha  
POLIANA S. MIRANDA  
Nome: POLIANA DA SILVA MIRANDA

## 2<sup>a</sup> Testemunha

**Nome:**  
**CPF:**

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA, com âncoras nos artigos 2º, §7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e 21, §4º, da Resolução nº 006, de 06 de Julho de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que converteu os Procedimentos Administrativos listados abaixo em Inquéritos Civis, para continuidade das medidas investigatórias já realizadas:

SIMP	OBJETO
003.0.252089/2013	Desmatamento de Vegetação Nativa no Município de Encruzilhada
003.0.131038/2013	Desmatamento de Vegetação Nativa no Município de Encruzilhada
003.0.28535/2011	Desmatamento de Vegetação Nativa no Município de Cordeiros
003.0.5878/2011	Desmatamento de Vegetação Nativa no Município de Cordeiros
003.0.29384/2011	Desmatamento de Vegetação Nativa no Município de Cordeiros
644.0.86952/2014	Capacidade de licenciamento e fiscalização ambiental pelo Município de Poções

Vitória da Conquista, 22 de setembro de 2014.

KARINA GOMES CHERUBINI  
Promotora de Justiça

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **GABINETE**

---

PORTRARIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE, constituído por meio da Portaria nº 206/2014 - SGA, datada de 11/09/2014, publicada no DJE de 15/09/2014, resolve designar o servidor Rodrigo Sena Magnavita dos Santos, matrícula nº 352.249, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Robério Pereira da Silva Júnior  
Presidente da Comissão

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
Processo: 003.0.141345/2014.

Parecer jurídico: 641/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Gandu-Ba.

Objeto do Contrato: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Gandu.

Objeto do aditivo: O convênio terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
Processo: 003.0.143706/2014.

Parecer jurídico: 643/2014.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Xique-Xique.

Objeto do Contrato: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique.

Objeto do aditivo: O convênio terá sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos.

---

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---

PORTRARIA N° 213/2014

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer a gratificação de adicional por tempo de serviço para a servidora desta Instituição, conforme quadro abaixo:

MAT	NOME	% RECONHECIDO	MÊS/ANO
352.820	GEORGEA DA CRUZ SANTANA	5%	09/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 25 de setembro de 2014.

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES  
Superintendente de Gestão Administrativa